



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Senhor Presidente, Nobres Vereadores

Enviamos a essa Casa Legislativa a presente proposição que **“DÁ NOME AO PRÉDIO QUE ABRIGA A CASA DA CULTURA DE “CASA DA CULTURA MARIA VINGUENBAH FERREIRA” E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Filha de imigrantes romenos que se estabeleceram no Brasil por ocasião da Segunda Guerra Mundial, Maria Vinguenbah Ferreira, nasceu em Lins/SP aos 04 de março de 1940. Viveu na capital de São Paulo desde a infância, onde trabalhou na indústria de brinquedos, dentre outros e como técnica de farmácia no Hospital dos Servidores Públicos até se casar.

Casada com Sr. João Batista Ferreira em 1983 se mudou para Vargem Bonita/MG, terra natal de seu marido, a qual adotou como se fosse sua.

Abriu uma loja de aviamentos e papelaria e a partir de então começou a fazer trabalhos manuais em crochê, tricô, biscuit e outros materiais que eram vendidos em sua loja e que acabou se tornando uma referência e levou a ser conhecida como a “Dona Maria da Lojinha”

Foi professora de artesanato na Associação de Moradores do Distrito de São Sebastião dos Cabrestos, professora de artesanato no CRAS, presidente da APAVAB – Associação dos Produtores Artesanais de Vargem Bonita, membra ativa e participante do Grupo de Seresta e ainda colaboradora ativa na organização das festas de Folia de Reis durante vários anos.

Sua contribuição nos movimentos culturais e artísticos sempre foram reconhecidos devido suas habilidades manuais e disponibilidade para atuar em prol da comunidade.

Essa sua dedicação à nossa terra é o motivo da proposição da presente homenagem que temos a certeza será acolhida por essa Casa Legislativa.

Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 02 de abril de 2025.


Jose Garcia de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

“DÁ NOME AO PRÉDIO QUE ABRIGA A CASA DA CULTURA DE “CASA DA CULTURA MARIA VINGUENBAH FERREIRA” E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio que abriga A Casa da Cultura de Vargem Bonita, situado na Praça JK Nº 36 terá a denominação de “*CASA DA CULTURA MARIA VINGUENBAH FERREIRA*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.